



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 2019

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Legislação citada](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1752348&filename=PDL-327-2019

- [Informações complementares](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1714782&filename=TVR+459/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 9.624, de 20 de dezembro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 26 de agosto de 2017, a concessão outorgada à TV Taubaté Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Taubaté, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 9.624 de 20/12/2018 - DEC-9624-2018-12-20 - 9624/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2018;9624>